

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 53/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõe as Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421 e nº 422, que instituíram, no âmbito dos Ministérios da saúde e da Educação o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET –Saúde;

- o que estabelece a Resolução CMS nº 38/09, que disciplina as condições para a integração ensino-serviço no âmbito do SUS municipal;

- o parecer elaborado pela Comissão Permanente de Ensino e Serviço – CPES/SMS, em Reunião Ordinária do dia 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- Projeto Pet-Vigilância edital 2012 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

- Projeto Pet-Vigilância edital 2012 da Universidade Federal de Ciências da Saúde – UFCSPA

- Projeto Pet-Vigilância edital 2012 da Pontifícia Universidade Católica – PUCRS

- Projeto Pet-Vigilância edital 2012 do Centro Universitário Metodista IPA

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde